



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924

Email:juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 042/26, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

"Dispõe sobre a participação no Comitê de Gestão de Governança Regional da Região Turística "Veredas da Mata Atlântica".

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada a participação do Município de Capão Bonito, no Comitê Gestor de Governança da Região Turística "Veredas da Mata Atlântica", que será representado pelos seguintes membros:

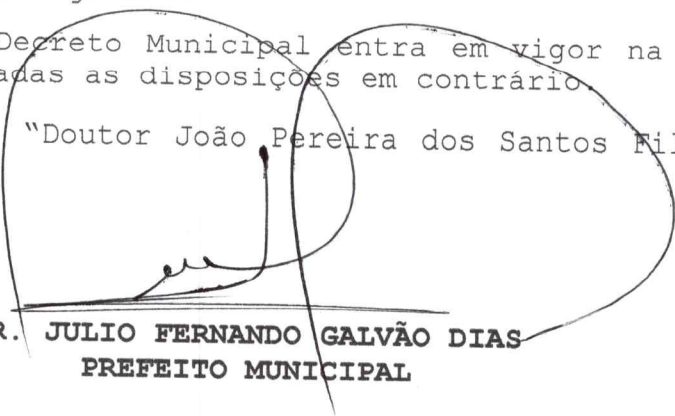
- **Janaina Gonçalves Faia** - RG nº 28.413.255-X-SSP/SP
Diretora da Divisão Municipal de Turismo

- **Pedro Augusto Ramos Guerra** - RG nº 54.937.875-3-SSP/SP
Presidente do Conselho Municipal de Turismo

Art. 2º O Comitê Gestor de Governança da Região Turística "Veredas da Mata Atlântica", será composto pelos municípios de: São Miguel Arcanjo, Piedade, Pilar do Sul, Sarapuí, Itapetininga, Campina do Monte Alegre, Angatuba e Capão Bonito, e tem como objetivo, congregar esforços para o desenvolvimento turístico regional.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho",
25 de março de 2026.


DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.